



PM	- FOLHA Nº 83
PROCESSO	202001010
MODALIDADE	PP
POSTO	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO
CNPJ: 06.125.389/0001-88

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA
DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA
PREGÃO Nº 007/2020

Às 08:00 horas do dia 31 de janeiro de 2020, na sala de Licitação da Prefeitura Municipal de SÃO BERNARDO-MA, situada provisoriamente na na Av. Barão do Rio Branco S/N - Em frente ao Posto BR- Centro - São Bernardo-Ma, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, designada por Portaria do Poder Executivo Municipal no 003 de janeiro de 2020, composta por ELIZA DOS S A LIMA- Pregoeira; REGINA LÚCIA ALVES MACHADO- Membro e JEANE OLIVEIRA DA SILVA - Membro, declinados para apreciarem, analisarem e julgarem do Pregão Nº 007/2020, cujo objeto trata da Contratação, de Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos automotores de pequeno e médio porte para atendimento das secretarias do Município de São Bernardo/MA, conforme Edital em anexo. Compareceu apenas (01) uma empresas que apresentou em envelopes separados envelope nº 01 Proposta e o envelope nº 02 documentos de habilitação de acordo com o solicitado no Edital, sendo constando o mais perfeito sigilo e obediência às normas do Edital a empresa presente: W CALDAS DE OLIVIERA - W. CALDAS COMÉRCIO E SERVIÇOS, localizada na Rua Rua Bernardo Lima 1916 - Faveira - São Bernardo/MA, inscrita no CNPJ: 22.193.243/0001-26, neste ato representada pelo Sr. WILLIAM CALDAS DE OLIVEIRA portador da RG NR 029403742005-4 SSP/MA, e CPF: 007.404.853-85, residente e domiciliado na cidade de São Bernardo/MA, credenciando a empresa, a Pregoeira procedeu de fato a abertura da Sessão dando início com a abertura dos envelopes de nº 01- "Propostas", analisando a proposta da empresa: W CALDAS DE OLIVIERA - W. CALDAS COMÉRCIO E SERVIÇOS, foi apresentado os seguintes valores: para secretaria de Educação R\$ 333.500,00 (trezentos e trinta e cinco mil reais)- anual, para Secretaria de Saúde: R\$: 415.000,00 (quatrocentos e quinze mil reais) e Secretaria de Assistência Social R\$ 155.000,00 (cento e cinquenta e cinco mil reais). Passando para fase de negociação diretamente com o licitante o Licitante o mesmo não aceitou negociação, alegando que os preços estavam no limite e que não teria condições de atender caso concedesse desconto e tendo em vista que sua proposta estava abaixo dos preços apresentados pela Administração no termo de referencia. Assim a Pregoeira em concordância com a equipe de apoio aceitou a proposta, sem antes porém perguntar se alguém desejava interpor recurso, não havendo portanto interposição de recurso deu-se prosseguimento ao certame com a abertura do envelope de nº 02- "Habilitação", repassados os documentos a todos os presente para análises e rubrica dos documentos, e todos os documentos encontravam-se de acordo com o edital assim a Pregoeira perguntando novamente se alguém desejava interpor recurso, como não houve, deu por encerrada a presente Sessão, lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelos outros Membros da Comissão e pelo representante da licitante.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ELIZA DOS S A LIMA
Pregoeira

REGINA LUCIA ALVES MACHADO
Membro equipe de apoio

JEANE OLIVEIRA DA SILVA
Membro equipe de apoio

LICITANTES

W CALDAS DE OLIVIERA - W. CALDAS
COMÉRCIO E SERVIÇOS.
Licitante